

Educação
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
Federação Portuguesa de Judo

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo N.º CP/74/DDF/2022
Atividades Regulares

Entre:

1. O INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Vitor Pataco, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como **1.º OUTORGANTE**;

e

2. A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 49/93, de 29 de novembro, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 288, de 11 de dezembro, com sede na(o) Rua Alves Redol, nº 1 Lj A/B, 2675 - 285 ODIVELAS., NIPC 501515674, aqui representada por Jorge Manuel de Oliveira Fernandes, na qualidade de Presidente, adiante designada por **2.º OUTORGANTE**.

Considerando que:

- A) De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, pode o **1.º OUTORGANTE**, "outorgar com os beneficiários um aditamento ao contrato-programa celebrado para o ano findo, a fim de que sejam liquidadas, até à celebração de novo contrato-programa, as quantias mensais correspondentes ao duodécimo do ano anterior";
- B) Pelo despacho de **18 de janeiro de 2022**, foi autorizada a celebração de aditamento, ao abrigo da disposição legal acima mencionada, com o **2.º OUTORGANTE**;
- C) Em cumprimento do referido, foi celebrado, a **21-01-2022**, com o **2º OUTORGANTE** o Contrato-Programa n.º CP/36/DDF/2022 que previa a concessão de uma participação financeira até 318.588,00 €, paga em regime duodecimal;
- D) Os procedimentos supra referidos foram concluídos e na sequência de análise técnica efetuada pelos serviços e decisão do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto ficou estabelecida a concessão à entidade acima identificada de uma participação financeira no valor global identificado na cláusula 3.ª, infra, destinada a apoiar a execução do Programa de **Desenvolvimento Desportivo** apresentado;
- E) O n.º 3, do artigo 22.º, do Decreto-Lei supracitado determina que "os montantes liquidados nos termos do aditamento são levados em conta nos valores atribuídos pelos novos contratos-programa ou integralmente restituídos se se não vier a outorgar tais contratos";

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - e do Decreto-Lei n.º

273/2009, de 1 de outubro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março - Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma participação financeira à execução do **Programa de Desenvolvimento Desportivo de Atividades Regulares**, que o **2.º OUTORGANTE** apresentou ao **1.º OUTORGANTE**, e se propõe prosseguir no decurso do corrente ano, anexo a este contrato-programa, o qual faz parte integrante do mesmo, publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 2.ª

Execução do programa

O período de execução do programa objeto de participação financeira ao abrigo do presente contrato-programa tem início a 1 de janeiro de 2022 e termina em 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA 3.ª

Participação financeira

1. A participação financeira a prestar pelo **1.º OUTORGANTE**, ao **2.º OUTORGANTE**, para apoio exclusivo à execução do programa desportivo referido na cláusula 1.ª, é no montante de **1.275.240,00 €**, com a seguinte distribuição, sem prejuízo do estabelecido no n.º 3, infra:
- a) A quantia de **220.000,00 €**, destinada a participar os custos com a **ORGANIZAÇÃO E GESTÃO** do **2.º OUTORGANTE**.
- b) A quantia de **375.250,00 €**, destinada a participar a execução do projeto de **DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA**, que inclui a(s) seguinte(s) consignaço(ões) específica(s):
- i. **20.000,00 €**, destinado a participar exclusivamente custos com a contratação da equipa técnica de apoio a este projeto;
- ii. **5.000,00 €**, destinado a participar exclusivamente a execução do projeto de desenvolvimento da prática desportiva juvenil "**JUDO AT SCHOOL 2022**";
- iii. **4.000,00 €**, para apoio ao projeto de **Ética no Desporto** apresentado ao **1.º OUTORGANTE**;
- c) A quantia de **679.990,00 €**, destinada a participar a execução do projeto de **SELEÇÕES NACIONAIS e ALTO RENDIMENTO** do **2.º OUTORGANTE**, que inclui a(s) seguinte(s) consignaço(ões) específica(s):
- i. **10.000,00 €**, destinado a participar exclusivamente custos com a contratação da equipa técnica de apoio a este projeto;

ii. O montante da comparticipação financeira atribuída inclui uma verba de **5.040,00 €** destinada a compartilhar as despesas relativas à execução do projeto de treino dos praticantes desportivos que utilizam as instalações do Centro Desportivo Nacional do Jamor, cujo custo global de referência é **5.600,00 €**;

iii. Caso o custo efetivo com a realização do projeto de treino referenciado no ponto ii. supra se revelar inferior ao custo global de referência acima mencionado, a comparticipação financeira é proporcionalmente reduzida;

2. De acordo com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, os montantes já pagos ao abrigo do contrato-programa – aditamento - n.º CP/36/DDF/2022 são englobados neste contrato-programa do qual faz parte integrante.
3. O **2.º OUTORGANTE** pode alterar o destino do apoio, até ao máximo de 10% do montante global, correspondente a **127.524,00 €** para outro(s) projeto(s) do programa (excluindo eventuais consignações específicas indicadas no n.º 1.), sem necessidade de se proceder a revisão contratual nos termos da cláusula 12.ª, infra.
4. Não obstante o indicado no n.º 3 da presente cláusula, o valor máximo do apoio para o projeto de Organização e Gestão não pode ultrapassar o montante de **237.524,00 €**.
5. O valor máximo anual de apoio à remuneração ou rendimento profissional (honorários categoria B) de cada um dos trabalhadores incluídos no programa acima referenciados é de 48.000,00 €.
6. Qualquer montante pago que exceda o valor indicado no número anterior, para todos os efeitos, não é alvo de apoio no âmbito de qualquer dos programas objeto de apoio pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
7. O montante da comparticipação financeira indicada no n.º 1 da presente cláusula inclui a verba destinada a suportar os custos resultantes das requisições, licenças especiais e dispensas temporárias de funções dos diversos agentes desportivos, solicitadas pelo **2.º OUTORGANTE**, no âmbito de cada um dos planos de atividades acima indicados.
8. Sem prejuízo do n.º 3 supra, a alteração dos fins a que se destinam cada uma das verbas previstas neste contrato só pode ser feita mediante autorização escrita do **1.º OUTORGANTE**, com base numa proposta fundamentada do **2.º OUTORGANTE** a apresentar até 60 dias (sessenta) antes do termo da execução do programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos da cláusula 12.ª do presente contrato.
9. Por razões devidamente justificadas, o prazo indicado no número anterior pode não ser observado desde que a proposta apresentada ocorra durante a vigência do contrato-programa.
10. O montante indicado no n.º 1 provém do orçamento de receitas próprias e está inscrito na rubrica de despesa orçamental 04 07 01 – Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos.

CLÁUSULA 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

1. A comparticipação referida do n.º 1, da cláusula 3.ª é disponibilizada mensalmente, nos seguintes termos:

Janeiro.....	106.196,00 €
Fevereiro.....	106.196,00 €
Março.....	106.196,00 €
Até 15 dias após a entrada em vigor.....	106.332,00 €
Maió.....	106.290,00 €
Junho.....	106.290,00 €
Julho.....	106.290,00 €
Agosto.....	106.290,00 €
Setembro.....	106.290,00 €
Outubro.....	106.290,00 €
Novembro.....	106.290,00 €
Dezembro.....	106.290,00 €
TOTAL	1.275.240,00 €

2. Os montantes previstos nos meses de janeiro, fevereiro e março só são disponibilizados ao **2.º OUTORGANTE** quando este não os tenha recebido ao abrigo do contrato-programa n.º CP/36/DDF/2022 e serão deduzidos dos montantes pagos nos termos e para os efeitos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.
3. Na circunstância do **2.º OUTORGANTE** não ter recebido a totalidade dos montantes previstos no n.º 1 da presente cláusula para os meses de janeiro, fevereiro e março na vigência do contrato-programa n.º CP/36/DDF/2022, apenas tem direito a receber a diferença entre a verba prevista no aludido n.º 1 e a quantia que recebeu ao abrigo do contrato-programa n.º CP/36/DDF/2022.
4. Mediante proposta fundamentada apresentada pelo **2.º OUTORGANTE** pode o **1.º OUTORGANTE** autorizar a antecipação do(s) pagamento(s) identificado(s) no n.º 1 da presente cláusula.
5. A não entrega ou a não validação do relatório intermédio sobre a execução técnica e financeira do programa de Desenvolvimento Desportivo, determina a suspensão do pagamento da comparticipação financeira por parte do **1.º OUTORGANTE** ao **2.º OUTORGANTE** até que esta cumpra o estipulado na alínea e) da **CLÁUSULA 5.ª**.

CLÁUSULA 5.ª

Obrigações do 2.º OUTORGANTE

São obrigações do **2.º OUTORGANTE**:

- a) Executar o Programa de Desenvolvimento Desportivo, apresentado ao **1.º OUTORGANTE**, em anexo e que faz parte integrante do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos naquele programa;
- b) Prestar todas as informações acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitadas pelo **1.º OUTORGANTE**;
- c) De acordo com o estabelecido no n.º 2, artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, organizar a sua contabilidade por centros de custo próprios e exclusivos com reconhecimento claro dos custos incorridos e a identificação de receitas;
- d) Identificar em sub-centro(s) de custo(s) próprio(s) e exclusivo(s) a execução financeira do(s) projeto(s) de Organização e Gestão, Desenvolvimento da Atividade Desportiva e Seleções Nacionais e Alto Rendimento, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para esse(s) fim(s) nos termos das alíneas a), b) e c), do n.º 1, da cláusula 3.ª;
- e) Apresentar, em formulário próprio, na plataforma eletrónica disponibilizada pelo **1.º OUTORGANTE**, até **30 de setembro de 2022**, um relatório intermédio sobre a execução técnica e financeira do Programa de Atividades Regulares referente aos dois primeiros quadrimestres;

- f) Apresentar, em formulário próprio, na plataforma eletrónica disponibilizada pelo 1.º OUTORGANTE, até **1 de março de 2023**, um relatório final sobre a execução do Programa, acompanhado do(s) balancete(s) analítico(s) do centro de custos, antes do apuramento de resultados, previsto(s) na alínea c) e d), e do registo contabilístico das receitas referentes ao programa desportivo em anexo;
- g) Apresentar na plataforma eletrónica disponibilizada pelo 1.º OUTORGANTE, até **15 de abril de 2023**, os seguintes documentos:
- O Relatório Anual e Conta de Gerência, acompanhado da cópia da respetiva ata de aprovação pela Assembleia Geral do 2.º OUTORGANTE;
 - O parecer do Conselho Fiscal nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho, acompanhado da Certificação Legal de Contas;
 - As demonstrações financeiras legalmente previstas;
 - As informações determinadas pelo 1.º OUTORGANTE sobre o relatório de atividades e as contas de 2022 constantes de formulário próprio disponibilizado na aludida plataforma eletrónica.
- h) Disponibilizar até **15 de abril de 2023** na respetiva página de Internet o relatório das atividades e as contas de 2022, acompanhado da Certificação Legal de Contas e do parecer do Conselho Fiscal nos termos do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho;
- i) Facultar ao 1.º OUTORGANTE, ou a entidade credenciada a indicar por aquele, sempre que solicitado, na sua sede social, o mapa de Execução Orçamental a 31 de dezembro de 2022 relativo ao programa alvo de apoio neste contrato-programa, os balancetes analíticos a 31 de dezembro 2022 antes do apuramento de resultados de cada um dos projetos, as demonstrações financeiras previstas legalmente e, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, que demonstrem os pagamentos efetuados no âmbito da execução do Programa e respetivos projetos indicados na cláusula 3.ª;
- j) Consolidar nas contas do respetivo exercício os gastos e os rendimentos resultantes do programa desportivo objeto de apoio através do presente contrato-programa;
- k) Suportar os custos resultantes das requisições, licenças especiais e dispensas temporárias de funções de prestação de trabalho dos diversos agentes desportivos, solicitadas pelo 2.º OUTORGANTE, no âmbito do programa de atividades apresentado ao 1.º OUTORGANTE;
- l) Suportar todas as despesas faturadas, pelo 1.º OUTORGANTE ao 2.º OUTORGANTE, durante o ano económico de 2022 decorrentes da utilização do Complexo Desportivo Nacional do Jamor, relativas a instalações desportivas, alojamento e alimentação;
- m) Proceder à entrega das propostas para a integração dos praticantes desportivos no regime de alto rendimento, onde devem constar todos os dados identificativos e caracterizadores;
- n) Celebrar e publicitar integralmente na respetiva página da Internet os contratos-programa referentes a apoios e comparticipações financeiras atribuídas aos clubes, associações regionais ou distritais ou ligas profissionais, nela filiados, e cuja execução deverá estar sujeita a fiscalização pelo 1.º OUTORGANTE ou por quem este designar, nos termos dos artigos 7.º e 19.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- o) Publicitar, nos meios de promoção e divulgação das atividades previstas no programa desportivo em anexo, o apoio do 1.º OUTORGANTE conforme regras fixadas no manual de normas gráficas.

CLÁUSULA 6.ª

Incumprimento das obrigações do 2.º OUTORGANTE

- Sem prejuízo do disposto nas cláusulas 9.ª e 10.ª, há lugar à suspensão das comparticipações financeiras por parte do 1.º OUTORGANTE, quando o 2.º OUTORGANTE não cumpra:
 - As obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;
 - As obrigações contratuais constantes noutros contratos-programa celebrados com o 1.º OUTORGANTE;
 - Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.
- O incumprimento do disposto nas alíneas a), b), f), g), h), i) e/ou j) da cláusula 5.ª, por razões não fundamentadas, concede ao 1.º OUTORGANTE o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do Programa de Atividades Regulares.
- O 2.º OUTORGANTE obriga-se a restituir ao 1.º OUTORGANTE as comparticipações financeiras concedidas que não tenham sido aplicadas na execução do competente programa desportivo anexo ao presente contrato-programa.

CLÁUSULA 7.ª

Limitação às remunerações dos membros dos corpos sociais

- No presente ano, os apoios públicos ao 2.º OUTORGANTE titulados por contratos-programa de desenvolvimento desportivo correspondem previsivelmente a, pelo menos, 40% do montante do respetivo orçamento anual, aprovado em assembleia geral.
- Face ao disposto no número anterior, de acordo com o previsto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, são estabelecidas as seguintes limitações às remunerações dos membros dos corpos sociais do 2.º OUTORGANTE:
 - Tais remunerações não podem, no seu conjunto, representar um valor anual superior a 25.000,00 €, quando o montante global de apoio, excluindo os contratos-programa que titulem apoios específicos a eventos desportivos, seja igual ou inferior a 500.000,00 €;
 - O valor indicado na alínea anterior é acrescido em mais 25.000,00 € por cada parcela adicional até 500.000,00 € de apoio titulado por cada contrato-programa celebrado com o 1.º OUTORGANTE, o que resulta na aplicação da seguinte fórmula:

$$lim = 25.000,00€ \cdot \left[\text{int} \left(\frac{AA}{500.000,00€} \right) + 1 \right]$$

lim = limite anual do conjunto das remunerações auferidas pelos órgãos sociais;

$Int(x)$ = função que representa o maior número inteiro que seja menor ou igual a (x) , sendo que (x) corresponde ao resultado de $[AA$ sobre 500 000,00 €];

AA = participações concedidas pelo 1.º OUTORGANTE, através dos contratos-programa celebrados com a entidade beneficiária no ano em apreço, excluindo os contratos-programa que titulem apoios específicos a eventos desportivos;

- c) As remunerações mensais a praticar não podem, no plano individual, ser superiores a idênticas remunerações atribuídas aos cargos de direção superior de 1.º grau na Administração Pública.
3. A violação das limitações indicadas no número anterior constitui o 2.º OUTORGANTE na obrigação de restituição de verbas nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.
4. As remunerações aos Revisores Oficiais de Contas que integram o Conselho Fiscal não são consideradas no âmbito da limitação estabelecida no n.º 2 da presente cláusula.

CLÁUSULA 8.ª

Resultados Desportivos Internacionais

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, o anexo ao presente contrato, do qual faz parte integrante, indica quais os objetivos desportivos a atingir pelo 2.º OUTORGANTE no ano de 2022.

CLÁUSULA 9.ª

Defesa da integridade das competições, luta contra a dopagem, a corrupção e a viciação de resultados, combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento pelo 2.º OUTORGANTE do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação relativa à defesa da integridade das competições, e à luta contra a dopagem, a corrupção e a viciação de resultados, e ao combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo 1.º OUTORGANTE.

CLÁUSULA 10.ª

Formação de treinadores

O não cumprimento pelo 2.º OUTORGANTE do regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto estabelecido pela Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto, alterada pela Lei n.º 106/2019, de 6 de junho, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo 1.º OUTORGANTE.

CLÁUSULA 11.ª

Tutela inspetiva do Estado

1. Compete ao 1.º OUTORGANTE fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.

2. As ações inspetivas designadas no número anterior podem ser tornadas extensíveis à execução dos contratos-programa celebrados pelo 2.º OUTORGANTE nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, designadamente através da realização de inspeções, inquéritos, sindicâncias ou auditoria por uma entidade externa, devendo aqueles contratos-programa conter cláusula expressa nesse sentido.

CLÁUSULA 12.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 13.ª

Vigência do contrato

1. O presente contrato entra em vigor na data da sua publicitação na página eletrónica do 1.º OUTORGANTE.
2. Sem prejuízo do cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula 5.ª, o contrato termina em 31 de dezembro de 2022.
3. Nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, a participação estabelecida no presente contrato-programa abrange a totalidade do programa desportivo a apoiar.

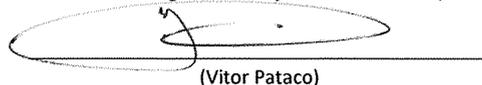
CLÁUSULA 14.ª

Disposições finais

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicitado na página eletrónica do 1.º OUTORGANTE.
2. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.
3. Da decisão cabe recurso nos termos da lei.
4. Em cumprimento do n.º 1, artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, o contrato-programa n.º CP/36/DDF/2022 é substituído pelo presente contrato-programa, sem prejuízo de todas as quantias que o 1.º OUTORGANTE já entregou ao 2.º OUTORGANTE, as quais são deduzidas às verbas a afetar pelo presente contrato-programa.
5. O 2.º OUTORGANTE declara nada mais ter a receber do 1.º OUTORGANTE relativamente ao contrato-programa n.º CP/36/DDF/2022, seja a que título for.

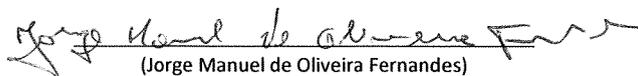
Assinado em Lisboa, em 13-04-2022 em 2 exemplares de igual valor.

O Presidente do
Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

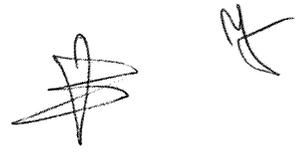


(Vítor Pataco)

A/O Presidente da/o
Federação Portuguesa de Judo



(Jorge Manuel de Oliveira Fernandes)



ANEXO
AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

N.º CP/74/DDF/2022

Programa Desportivo

Dados da Candidatura

Identificação

Entidade: Federação Portuguesa de Judo

Identifique quais as principais diferenças entre o programa de 2021 e 2022, incidindo especialmente nas que justificam eventuais diferenças orçamentais significativas:

Acreditamos que as dificuldades que a pandemia provocou na nossa modalidade, tem de nos servir de motivação para criarmos novas oportunidades no rumo do Judo. Aprendemos que face às circunstâncias atuais o nosso trabalho semanal com as seleções dos diferentes escalões permite que o volume de treino aumente significativamente, o que foi acompanhado os resultados desportivos alcançados pelos nossos atletas. Os objetivos dos Planos de Preparação das Seleções, referente a 2022, visam contribuir para o desenvolvimento do Judo de Alto Rendimento e Seleções Nacionais, através da realização de várias Provas e Estágios de Preparação a nível nacional com um aumento do nível e com o impacto dessas preparações em todos os praticantes, mas também a nível Internacional, com vista à excelência dos nossos atletas no novo e exigente Quadro Competitivo Internacional. Para o desenvolvimento sustentado do Judo de Alto Rendimento e Seleções Nacionais, para que se expresse e se pautem por uma organização consistente, tem que existir um financiamento e um apoio efetivo e significativo para que os nossos atletas consigam rentabilizar as suas potencialidades e melhorar as suas prestações e os seus resultados alcançados no contexto internacional, em particular no processo de qualificação e preparação Olímpica. Por último, entendemos que há que reequilibrar a relação entre os Estágios Nacionais e a atividade competitiva internacional, promovendo a FPJ um conjunto alargado de estágios que possibilite um evidente aumento do volume de treino dos nossos atletas nos diferentes escalões etários. No ano 2022 objectivo e conseguir receber mais equipas estrangeiras a treinar em Portugal, desta forma proporcionar aos atletas de todos escalões o intercâmbio internacional para aumento do nível dos nossos atletas.

Cronograma e escalonamento dos gastos do programa de atividades regulares

Preencha a tabela com o seguinte cronograma e escalonamento das despesas a incorrer com a totalidade do programa de Atividades Regulares:

	Mês	Ano	Gastos Previstos	%	Gastos Acumulados	% Acumulada
	Janeiro	2022	150 970,84 €	8,33%	150 970,84 €	8,33%
	Fevereiro	2022	150 970,84 €	8,33%	301 941,68 €	16,67%
	Março	2022	150 970,84 €	8,33%	452 912,52 €	25,00%
	Abril	2022	150 970,84 €	8,33%	603 883,36 €	33,33%
	Maió	2022	150 970,83 €	8,33%	754 854,19 €	41,67%
	Junho	2022	150 970,83 €	8,33%	905 825,02 €	50,00%
	Julho	2022	150 970,83 €	8,33%	1 056 795,85 €	58,33%
	Agosto	2022	150 970,83 €	8,33%	1 207 766,68 €	66,67%
	Setembro	2022	150 970,83 €	8,33%	1 358 737,51 €	75,00%
	Outubro	2022	150 970,83 €	8,33%	1 509 708,34 €	83,33%
	Novembro	2022	150 970,83 €	8,33%	1 660 679,17 €	91,67%
	Dezembro	2022	150 970,83 €	8,33%	1 811 650,00 €	100,00%
Soma			1 811 650,00 €			



Financiamento ao programa de Atividades Regulares

Identifique por natureza, as origens do financiamento do Programa de Atividades Regulares:

	Identificação da origem dos rendimentos que financiam o programa	Orçamento para 2022 [€]
	Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (igual à participação solicitada)	1 811 650,00 €
	Federação Internacional	0,00 €
	Filiações	0,00 €
	Quotas	0,00 €
	Taxas de Inscrição em provas	0,00 €
	Patrocínios	0,00 €
	Autarquias	0,00 €
Soma		1 811 650,00 €

AR1 - Organização e Gestão da Federação

A. RECURSOS HUMANOS - ORGANIZAÇÃO

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do apoio administrativo, administração e gestão geral e gestão financeira da Federação. Deverão vir indicados cada um dos cargos existentes na orgânica da federação:

	Cargo ocupado pelo recurso humano	Funções exercidas pelo recurso humano	Áreas de intervenção do recurso humano	Remunerações/Honorários ilíquidos [€]	Despesa total prevista [€]
	Operacional	Chefe de Serviços	Área Administrativa	41 917,40 €	53 042,77 €
	Operacional	Chefe de Secção	Área Financeira	21 211,40 €	27 719,33 €
	Operacional	Tecnica Administrativa	Área Administrativa	17 850,98 €	23 609,54 €
	Operacional	Contabilidade	Área Financeira	24 402,70 €	31 614,66 €
	Operacional	Administrativo	Área Administrativa	23 800,00 €	30 587,62 €
	Operacional	Administrativo	Área Administrativa	23 526,00 €	29 924,43 €
	Operacional	Administrativo	Marketing	23 036,00 €	29 699,03 €
	Operacional	Administrativo	Área Administrativa	22 180,00 €	28 652,14 €
	Operacional	Administrativo	Área Administrativa	27 500,00 €	35 150,48 €
Soma				225 424,48 €	290 000,00 €

B. RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS, FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Encargos com recursos materiais e tecnológicos, fornecimentos e serviços externos afetos à administração e gestão da federação:

Recurso	Orçamento para 2022 [€]
Eletricidade	2 500,00 €
Água	500,00 €
Combustíveis	6 000,00 €
Seguros (não englobar os seguros dos agentes desportivos)	0,00 €
Rendas e alugueres	15 600,00 €
Limpeza, higiene e conforto	4 200,00 €
Comunicações	9 500,00 €
Deslocações e estadias	9 000,00 €
Ajudas de custo	0,00 €
Despesas de representação	0,00 €
Filiações e quotizações	500,00 €
Material de escritório	2 600,00 €
Livros e documentação técnica	0,00 €
Publicidade e propaganda	1 250,00 €
Material diverso (prémios e medalhas, artigos de oferta)	1 000,00 €
Vigilância e segurança	250,00 €
Gastos com site	0,00 €
Honorários	8 200,00 €
Revisor Oficial de Contas	2 900,00 €
Técnico Oficial de Contas	9 600,00 €
Apoio jurídico	4 500,00 €
Contencioso e notariado	1 000,00 €
Trabalhos especializados	9 800,00 €
Comissões	0,00 €
Conservação e reparação	2 400,00 €
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 500,00 €
Impostos	500,00 €
Serviços bancários	500,00 €
Transporte de pessoal e mercadorias	2 300,00 €
Gastos e perdas de financiamento	0,00 €
Outros fornecimentos e serviços	1 900,00 €
Soma	99 000,00 €

Objetivos do Projeto:

1 - Distribuir equilibradamente as ações a nível nacional e diminuir progressivamente as assimetrias regionais, convidando algumas Associações a receberem Provas Nacionais; - Provas realizadas em Odivelas, Madeira e Coimbra. 2 - Incremento consistente do número de áreas de competição nas provas nacionais, de forma diminuir o tempo total de prova, sem prejuízo das condições disponíveis para os participantes. 3 - Criar as condições materiais e técnicas para a realização de atividades de excelência e em total segurança, seguindo um protocolo Sanitário que foi reconhecido pela Federação internacional de Judo como modelo a seguir. 4 - Abranger a nível competitivo nacional todos os escalões etários desde cadetes até Veteranos. 5 - Fomentar a prática do judo nas suas diversas vertentes, realizando Campeonatos Nacionais de Katas e Desporto adaptado de deficiência visual 6 - Continuar a consolidação das provas internacionais no escalão de Seniores realizadas pela FPJ mantendo-as no calendário da União Europeia de Judo e aumentando o seu potencial para os atletas participantes; - 7 – Realizar pela primeira uma etapa do IJF World Judo Tour em Portugal. 8 - Garantir um aumento progressivo da participação em todas as provas nacionais quer geral, quer dos nossos maiores valores desportivos, aumentando o nível interno de prática e competitividade, bem como os critérios internos de seleção para provas internacionais; Retomando de forma sustentável os eventos aos níveis antes da Pandemia. 9 - Melhorar o sistema de informação das provas, através da Ferramenta "live results" permitindo o acompanhamento dos resultados desportivos em tempo real, através da internet. - Técnica foi reforçada. Necessidade reforçada pela realização das provas sem público. Durante os anos 2020. 10 - Manter o incremento de forma consistente do número de provas nacionais com transmissão via LiveStreaming. - 11 - Continuar a renovação do equipamento de apoio à arbitragem, CARE SYSTEM, Hardware e software com o objetivo de possuir sistema de competição para 6 áreas.- Não realizado; 12 - Promover uma maior divulgação do Campeonato de Apuramento da Seleção Nacional de Seniores, realizando-o em dois dias; 13 - Promover a verdadeira inclusão, ao realizar na mesma data e local do Campeonato de Nacional de Seniores, o Campeonato Nacional Paralímpico (Cegos e baixa visão) . Retomar o Campeonato Nacional de Judo Adaptado (deficiência intelectual) que não foi possível realizar nos anos 2020 e 2021 devido à situação Pandémica. 14 - Estabelecer protocolos de colaboração com diversas entidades para apoio às ações da F.P.J.; 15 - Realizar provas fora de Lisboa como meio de promoção da modalidade a nível nacional; 16- Estabelecer parcerias com as Associações/Zonas para a organização de Provas do Calendário Nacional que resultem numa divulgação regional e numa rentabilização de custos quer da parte da F.P.J. quer das Associações/Zonas em causa. 17 - Angariação de patrocínios e parcerias para as provas mais relevantes do Projecto de Actividades; 18 - Chegar todas as populações que praticam a modalidade, incluindo judocas com necessidades especiais. 19. Associar aos eventos nacionais ações de divulgação da ética. 20 – Tornar de forma progressiva os eventos da FPJ mais sustentáveis e amigos do ambiente.

A. RECURSOS HUMANOS - DAD

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do apoio ao treino desportivo, da coordenação/direção nacional e regional, da coordenação de atividades juvenis da formação de recursos humanos e da integração para pessoas com deficiência. Deverão ser indicados **todos os colaboradores** que se enquadrem nestas funções e que desenvolvam atividades no âmbito deste programa. Os colaboradores só serão elegíveis no âmbito de um programa de acordo com a sua tipologia. Os cargos que forem enquadrados nesta atividade não poderão ser enquadrados no âmbito das Seleccionais Nacionais e Alto Rendimento:

	Cargo/Funções exercidas pelo recurso humano	Áreas de intervenção	Remunerações/Honorários líquidos [€]	Despesa total prevista [€]
	Outro Técnico não treinador	Elaboração e Organização do Quadro competitivo. Coordenação de eventos e outras atividades federativas	43 000,00 €	53 000,00 €
Soma			43 000,00 €	53 000,00 €

B. ORGANIZAÇÃO DE QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS

B.1. Quadro a preencher para modalidades ou disciplinas que disputem provas ou competições do quadro competitivo nacional sob a forma de concentração ou circuito nacional.

Encargos com a organização dos quadros competitivos oficiais, previstos no regulamento desportivo da Federação, tais como, Campeonatos Nacionais, Taça de Portugal, Circuitos Nacionais. Não incluir os encargos com os Agrupamentos de Clubes para a organização de quadros competitivos distritais/regionais ou Seleções distritais/regionais, que devem ser previstos na alínea c. A identificação das provas ou competições deve corresponder aquela que é efetuada no calendário oficial de provas:



	Nome da Prova ou Competição	Data(s) de realização de (dd-mm) a (dd-mm)	Nº de dias de competição	Nº de praticantes/clubes	Organização	Orçamento para 2022 [€]	Atribuí título(s) nacionais
	Camp. Nacional de Cadetes	19/02/2022	1		Federação	26 000,00 €	Sim
	Camp. Nacional de Juniores	05/03/2022	1		Federação	23 000,00 €	Sim
	Camp. Nacional Veteranos	06/02/2022	1		Federação	11 800,00 €	Sim
	Camp. Nacional Katas	a definir	1		Federação	8 500,00 €	Sim
	Camp. Nacional de Sub23	16/04/2022	1		Federação	16 000,00 €	Sim
	Camp. Nac. Juvenis	04/06/2022	1		Federação	30 300,00 €	Sim
	Camp. Nacional Equipas Cadetes	05/06/2022	1		Federação	12 800,00 €	Sim
	Camp. Nacional de Equipas Seniores	09/07/2022	1		Federação	14 300,00 €	Sim
	Taça Int. Kobayashi	24/09/2022	1		Federação	15 500,00 €	Sim
	Camp. Nacional de Equipas Juniores	15/10/2022	1		Federação	12 800,00 €	Não
	Camp. Nacional de Seniores	3 e 4 /11/2022	2		Federação	41 500,00 €	Sim
	Camp. Nacional Cegos e Baixa Visão (Paralímpico)	03/11/2022	1		Federação	3 500,00 €	Sim
	Camp. Nac. Judo Adaptado	04/11/2022	1		Federação	4 500,00 €	Não
	Camp. Nacional Equipas Juvenis	15/10/2022	1		Federação	9 500,00 €	Sim
Soma			15			230 000,00 €	

B.2. Quadro a preencher para modalidades ou disciplinas que disputem provas ou competições do quadro competitivo nacional sob a forma de jornadas.

Nome da Prova ou Competição	Nº jogos	Nº de praticantes/clubes (1)	Organização (2)	Orçamento para 2022 [€] * (3)	Atribuí título(s) nacionais (4)
-----------------------------	----------	------------------------------	-----------------	-------------------------------	---------------------------------

C. APOIOS ASSOCIADOS

Apoio Financeiro concedido pela federação desportiva ao funcionamento e às atividades e/ou projetos desenvolvidos pelos agrupamentos de clubes (associações de base territorial ou equivalente), incluindo a organização dos quadros competitivos distritais/regionais, associações de agentes desportivos e clubes filiados para a realização de atividades, quer de âmbito nacional quer de âmbito internacional:

Identificação	Orçamento para 2022 [€]
Associação de base territorial ou equivalentes(agrupamentos de clubes)	217 000,00 €
Associações de agentes desportivos	3 000,00 €
Clubes Desportivos(Apoio à deslocação de clubes ao estrangeiro no âmbito da participação em competições europeias de clubes, de carácter não profissional)	0,00 €
Clubes Desportivos (Atividades ordinárias e projetos especiais de desenvolvimento desportivo)	0,00 €
Outros Associados	0,00 €
Soma	220 000,00 €

D. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Ações que visam a inclusão de praticantes desportivos com deficiência e que comportam a organização de quadros competitivos, apoios aos clubes enquadramento técnico, ações de promoção e seleções nacionais. *Os projetos que se enquadrem no Programa Nacional Desporto para Todos (PNDpT) podem ser referenciados porém não devem ser orçamentados no âmbito do programa de Atividades Regulares:*

	Descrição das Ações a desenvolver em 2022	PNDpT (sim/não)	Orçamento para 2022 [€]
	GP IBSA Antalya (TUR)	Não	3 000,00 €
	GP IBSA São Paulo (BRA)	Não	4 000,00 €
	Campeonato da Europa IBSA Cagliari (ITA)	Não	3 000,00 €
Soma			10 000,00 €

Descrição das ações desenvolvidas em 2021:

O maior objectivo competitivo do ano 2021 for garantir o lugar de um representante português nos jogos paralímpicos na nossa modalidade. E pela primeira vez a FPJ conseguiu qualificar um atleta neste vertente do judo. Para além das competições em que a equipa paralímpica participou, também integraram os estágios semanais que a FPJ organizava semanalmente onde os atletas testam no início dos treinos para garantir segurança ao grupo de treino e ao investimento que tem sido feito pelo IPDJ.

Desenvolvimento da Atividade Desportiva

E. APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO FEMININO

Ações que visam promover o desporto praticado por elementos do sexo feminino produzando o aumento da prática, a diminuição do abandono e a melhoria dos resultados internacionais. *Os projetos que se enquadrem no Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT), podem ser referenciados, porém não devem ser orçamentados no âmbito do programa de Atividades Regulares:*

	Descrição das Ações a desenvolver em 2022*	PNDpT (sim/não)	Orçamento para 2022 [€] * (3)
	Encontro Nacional "Judo Feminino"	Não	10 000,00 €
	Ações formação "A igualdade do género no desporto"	Não	10 000,00 €
Soma			20 000,00 €

Descrição das ações desenvolvidas em 2021:

F. PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DESPORTIVA JUVENIL

Este Projeto destina-se a apoiar a execução de um conjunto de ações concebidas e programadas de uma forma consentânea com as exigências e normas próprias do desenvolvimento da prática desportiva juvenil, e que concretize os objetivos abaixo indicados, sendo que deve ser desenvolvido preferencialmente em sinergia com o Desporto Escolar, de forma a incentivar um modelo de colaboração entre o movimento associativo, a escola e as entidades públicas administrativas. *Os projetos que se enquadrem no Programa Nacional Desporto para Todos (PNDpT) podem ser referenciados, porém não devem ser orçamentados no âmbito do programa de Atividades Regulares:*

F.1. Nome do Projeto JUDO AT SCHOOL 2022/Judo Schools League

F.2. Justificação do Projeto

Indique qual a pertinência deste no projeto no âmbito do desenvolvimento desportivo da modalidade, tendo em conta a caracterização e análise do respetivo panorama desportivo juvenil:

Dando continuidade ao Projeto Judo at School, pretende-se, agora, promover um contacto mais regular e consistente com as escolas (sobretudo professores de Educação Física e alunos), em oposição a um modelo que privilegie, apenas, a formação de professores, mas que não chegue diretamente aos alunos e à Comunidade Educativa. Pretende-se um início cauteloso, começando por um número reduzido de concelhos. Mais adiante, poder-se-ão, progressivamente, abranger um maior leque de regiões. O projeto tem os seguintes objetivos: • Celebrar um protocolo com as Câmaras Municipais dos Concelhos das Escolas que estejam recetivas ao projeto a ser operacionalizado, no sentido de aquelas colaborarem em várias frentes: contacto com as escolas, apetrechamento (tatamis) das escolas e pagamento ao técnico que lecionará as aulas (e promova as atividades) em questão; • Colaborar com os professores na resolução de problemas decorrentes da lecionação de judo; • Lecionar uma unidade didática de judo (e.g. 6 aulas de 50 minutos) no 1º ciclo do Ensino Básico (3º e 4º anos), na hora destinada à Educação e Expressão Físico-Motora. • Formar uma bolsa de formadores para acompanhar os professores de Educação Física em algumas regiões/concelhos. • Continuar a dar formação aos professores de Educação Física em Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas, no sentido de promover uma prática com segurança, autonomia e confiança. • Elaborar um documento alusivo ao judo na Escola – para professores do 1º e 2º Ciclo do Ensino Básico e alunos. • Monitorização das atividades do projeto e dos professores – no que ao judo diz respeito - no sentido de melhorar o seu acompanhamento. • Sensibilizar os municípios para a abertura de um Núcleo de Judo no concelho, de forma a dar continuidade ao trabalho realizado na Escola.

F.3. Avaliação do projeto em 2021

Indique o nível de concretização dos objetivos e comente os eventuais desvios relativamente à realização das ações previstas no planeamento de 2021:

Em 2021 devido à Pandemia o desenvolvimento do Projeto ficou muito limitado e sem ações de grande impacto.

F.4. Estratégias a adotar para concretizar os objetivos do projeto

Indique as estratégias seguidas na definição dos caminhos propostos para alcançar cada um dos objetivos propostos.

Primeiro Objetivo Aumentar o número de praticantes desportivos jovens:

Tendo em vista o aumento de praticantes a FPJ definiu as seguintes estratégias: • Promoção de atividades junto dos encarregados de educação dos alunos que praticam judo na escola (judo recreativo, defesa pessoal), de forma a sensibilizar aqueles para a prática da modalidade. • Contactos com os municípios no sentido de colaborar na divulgação e promoção do judo nos seus concelhos. • Envidar esforços para incluir o judo num programa televisivo, onde predomine a vertente pedagógica e didática (e.g. apresentação de um tema durante cerca de 20 minutos e/ou a lecionação de uma aula a crianças). Promover questionários junto dos pais, onde sejam identificadas as opções da escolha do Judo como prática fundamental.

Segundo Objetivo Melhorar a qualidade da prática desportiva juvenil:

A qualidade da prática Juvenil, envolve várias iniciativas, desde a formação adequada de treinadores, ao investimento em programas de treino e de competição adequadas a este escalão e a este nível de formação/treino. A Judo Schools League é uma nova iniciativa da União Europeia de Judo lançada em 2020 em cooperação com a Federação Internacional de Desporto Escolar. O objetivo é desenvolver e estabelecer um programa apoiado com sucesso entre toda a nossa Família Judo da União Europeia para crianças nas escolas. Promover o desporto por meio da educação é um forte ethos que mantemos e acreditamos ser fundamental para o desenvolvimento pessoal, dentro e fora do tatami. A Federação Portuguesa de Judo criará em 2022 uma Liga Nacional de Escolas e vai organizar o evento anual final para as melhores equipas de cada região. Entre as nações europeias de teste onde o projeto será lançado estão: Bulgária, Croácia, República Tcheca, França, Alemanha, Grã-Bretanha, Letónia, Luxemburgo, Romênia, Rússia, Espanha, Suíça e naturalmente Portugal.

F.5. Articulação com o Desporto Escolar

Explícite a forma de articulação do projeto com o Desporto Escolar com vista ao desenvolvimento dos objetivos acessórios, nomeadamente o aumento da acessibilidade e da participação desportiva dos jovens alunos que se propague em hábitos de prática desportiva contínua ao longo da vida, bem como a rentabilização de meios e interesses comuns:

O projeto desenvolve-se em articulação com o desporto escolar? Não

F.6. Ações Planeadas

O projeto enquadra-se no Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT)? Não

Indique em concreto quais as actividades a organizar:

	Designação da Ação	Local de Realização	Mês	Nº de Praticantes	Nº de Escolas (1)	Orçamento para 2022 [€] * (3)
	Ação de Formação de Treinadores	Coimbra	Março	40	30	1 000,00 €
	Estágio de alunos	Foz de Arouce	Março	100	20	2 900,00 €
	Liga de Escolas Regionais	Leiria	Abril	80	4	500,00 €
	Liga de Escolas Regionais	Coimbra	Abril	80	4	600,00 €
	Liga de Escolas Regionais	Lisboa	Abril	150	10	1 500,00 €
	Liga de Escolas Regionais	Guimarães	Abril	80	4	1 000,00 €
	Liga de Escolas Nacional	Coimbra	Maior	100	30	3 850,00 €
	Liga de Escolas Europeia	A definir	Junho	20	2	4 800,00 €
	Soma					16 150,00 €

Indique o enquadramento humano de conceção e acompanhamento nas diversas fases do projeto (conceção, elaboração, coordenação e avaliação):

Luis Monteiro - Coordenador do Projeto (conceção, elaboração e coordenação com a UEJ) Rui Veloso - Apoio à formação e definição de conteúdos Jorge Fernandes - coordenação e avaliação

Indique a forma como será avaliado o projeto, tanto no que diz respeito ao seu desenvolvimento, como nos reflexos como se prevê provocar na modalidade:

A avaliação do Projeto envolverá: (1) Formação de Professores; (2) Monitorização e acompanhamento da atividade em cada Escola; (3) Nº de praticantes envolvidos nos eventos regionais; (4) Evento Nacional; (5) Evento Internacional; (6) Nº total de alunos envolvidos; e (7) Impacto no aumento de praticantes federados na modalidade.

G. ÉTICA NO DESPORTO:

Nos Termos do Decreto-Lei nº 101/2017, de 28 de Agosto, que altera o Regime Jurídico das Federações Desportivas, é obrigatória a aprovação e execução por parte das federações desportivas de programas de prevenção, formação e educação relativos à defesa da integridade das competições, e à luta contra a dopagem, a corrupção e a viciação de resultados, e ao combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos. Estes programas *podem* ser financiados através do *projeto de Ética no Desporto*, promovido no âmbito do programa de Atividades Regulares.

Ética: As soluções encontradas em 2021 com os questionários online foi muito positivo, assim como a sua divulgação posterior pela base de dados da Federação. O programa para 2022 passa pelo mesmo formato, apurar os materiais feitos e pela criação de mais conteúdos relativos a outras temáticas não desenvolvidas até agora.

Formulário Ética no Desporto

Natureza das atividades (ações e projetos inovadores):

	Natureza das atividades (ações e projetos inovadores)	Nº de atividades
	Ações de formação e sensibilização	3
	Projeto inovadores de desenvolvimento	1
Soma		4

1. REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

1.2. Dados específicos por ação (replicar campo por cada ação)

Identifique e descreva sucintamente a(s) ação(ões).

Formadores por ação:

Nº ação	Temática/Módulo	Síntese curricular
1	1 - 2 - 3	Atleta da seleção de 1995 a 2004, Miguel Galhardas tem um Mestrado de Comunicação e Marketing. Desenvolveu o projecto A Física Através do Judo para a Escola Ciência Viva do Pavilhão do Conhecimento. É responsável pela atribuição da Bandeira da Ética à secção de Judo do Vitória Futebol Clube. E tem sido o responsável pelos conteúdos criados pela Federação Portuguesa de Judo para a Ética no Desporto.

1.3 Orçamento para a realização de ações de formação e sensibilização

Nota: O número de cada ação deverá corresponder diretamente ao número do projeto referido no formulário de candidatura.

	Nº ação	Honorários Formadores [€]	Deslocações Formadores [€]	Alojamento Formadores [€]	Alimentação Formadores [€]	Recursos Didáticos [€]	Aluguer de Instalação [€]	Aluguer de equipamento [€]	Dispensas Temporárias	Orçamento Previsto
	1	250	150	150	50	500	300	0	0	1 400,00 €
	2	250	150	150	50	500	300	0	0	1 400,00 €
	3	250	150	150	50	500	300	0	0	1 400,00 €
Soma		750,00 €	450,00 €	450,00 €	150,00 €	1 500,00 €	900,00 €	0,00 €	0,00 €	4 200,00 €

1.4 Despesas elegíveis

Para efeitos de comparticipação do IPDJ, I.P., são consideradas elegíveis as seguintes despesas:

Formadores

- Honorários: Não podem estes exceder 50€ por hora de intervenção efetiva.
- Deslocação: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e no montante máximo atribuído aos funcionários públicos para transporte em viatura própria (atualmente 0,37€ por km)
- Alojamento: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e em hotel no máximo de 3 estrelas ou equivalente.
- Alimentação: Sempre que a ação de formação tenha 5 ou mais horas de duração (ou decorra fora do concelho de residência dos formadores) e no limite máximo, por formadores e refeição, de 1,5 vezes o Subsídio de Almoço atribuído aos funcionários públicos (atualmente 4,77€ * 1,5 = 7,16€).

Recursos didáticos e pedagógicos a disponibilizar aos formandos.

Aluguer de Instalação: quando a ação decorra em instalações de terceiros.

Aluguer de equipamento: quando imprescindíveis à execução da ação.

Outras despesas, desde que devidamente justificadas e colocadas à consideração do IPDJ, I.P.

Projetos inovadores de desenvolvimento

2.1 Dados Gerais

Descrição do projeto a desenvolver:

1- Criar uma petição para que o Desporto esteja no topo de um CV e que no mercado de trabalho seja valorizado o facto dos candidatos terem participado em Campeonatos Nacionais devido às softskills desenvolvidas pelo desporto e pela competição orientada por valores de respeito.

Descrição das ações a desenvolver ligadas aos valores e ética desportiva:

1- Campanha de ao longo dos Campeonatos Nacionais com conteúdos a serem veiculados e promovidos no online

Responsável/Diretor da ação: 1- Miguel Galhardas

Resultados esperados: Buzz nas redes e chegar à comunicação social

Metodologia ou vidências de avaliar o projeto:

Criação de um manifesto > Criação de Conteúdos > Divulgação & Promoção A avaliação será feita através do alcance dos conteúdos e dos materiais criados na comunicação social

2.3 Orçamento para a realização as ações dos projetos inovadores de desenvolvimento

Nota: O número de cada ação deverá corresponder diretamente ao número do projeto referido no formulário de candidatura.

	Nº ação	Honorários Formadores [€]	Deslocações Formadores [€]	Alojamento Formadores [€]	Alimentação Formadores [€]	Recursos Didáticos [€]	Aluguer de Instalação [€]	Aluguer de equipamento [€]	Dispensas Temporárias	Orçamento Previsto
	1	400	600	500	400	1500	500	0	0	3 900,00 €
Soma										3 900,00 €

2.4 Despesas elegíveis

Para efeitos de comparticipação do IPDJ, I.P., são consideradas elegíveis as seguintes despesas:

Treinadores/Monitores

- Honorários: não podem estes exceder 50€ por hora de intervenção efetiva.
- Deslocação: Quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e no montante máximo atribuído aos funcionários públicos para transporte em viatura própria (atualmente 0,37€ por km)
- Alojamento: quando o local da formação se situe fora do concelho de residência e em hotel no máximo de 3 estrelas ou equivalente.
- Alimentação Sempre que a ação de formação tenha 5 ou mais horas de duração (ou decorra fora do concelho de residência dos formadores) e no limite máximo, por formadores e refeição, de 1,5 vezes o Subsídio de Almoço atribuído aos funcionários públicos atualmente 4,77€ * 1,5 = 7,16€).

Recursos didáticos e pedagógicos a disponibilizar aos destinatários.

Aluguer de Instalação: quando a ação decorra em instalações de terceiros.

Aluguer de equipamento: quando imprescindíveis à execução do projeto

Outras despesas, desde que devidamente justificadas e colocadas à consideração do IPDJ, I.P.

H. OUTRAS DESPESAS E AQUISIÇÕES DE APOIO AO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA

Outros encargos afetos ao projeto Desenvolvimento da Atividade Desportiva, não incluídos nas alíneas acima e não afetos à organização e gestão da federação (nesta alínea poderá incluir-se a aquisição de bens e serviços que servem à organização de atividades):

	Descrição sumária da aquisição/despesa	Orçamento para 2022 [€]
	Seguro dos agentes desportivos(apenas o montante não reembolsável pelos agentes desportivos)	0,00 €
	Seguro material de prova	2 000,00 €
	Consumíveis e manutenção de provas Nacionais (auriculares descartáveis, braçadeiras, fitas adesivas, etc.)	3 500,00 €
	Aquisição de material de care system - Apoio arbitragem	1 500,00 €
	Aluguer de espaço, material audiovisual para apoio Provas Nacionais	7 000,00 €
Soma		14 000,00 €

AR3 - Seleções Nacionais e Alto Rendimento

I - Objetivos Gerais

Identificar os objetivos gerais do projeto: 1 - Apoiar a Equipa Olímpica e Paralímpica para Paris 2024 2 - Apoiar as jovens promessas para Paris 2024 e Los Angeles 2028

II - Praticantes Desportivos Previstos para integrar as Seleções Nacionais e Alto Rendimento em 2022 ou 2021/2022

Previsão do número total de praticantes desportivos inscritos ou a inscrever no registo das Seleções Nacionais: 220

Dos quais profissionais: 15

Previsão do número total de praticantes desportivos inscritos ou a inscrever no registo de Alto Rendimento 60

E. ENQUADRAMENTO HUMANO DO PROJETO DE ALTO RENDIMENTO

PARTE III - Contexto/Organização/Composição do Projeto de Alto Rendimento

E.1. Enquadramento Diretivo

Dirigente Responsável pelo Projeto de Alto Rendimento.

Cargo: Presidente da Federação Portuguesa de Judo

E.2. Enquadramento Técnico

Técnico Responsável pelo projeto de Alto Rendimento.

Cargo: Coordenador Alto Rendimento e Seleções Nacionais

Distribuição dos Treinadores envolvidos no Projeto.

Distribuição dos treinadores envolvidos no projeto de Alto Rendimento de acordo com a qualificação e formação técnica	Grau 1	Grau 2	Grau 3	Grau 4
Total de treinadores envolvidos no Projeto de Alto Rendimento	0	8	22	0
Treinadores com formação específica na área do desporto de Alto Rendimento	0	4	10	0
Treinadores Licenciados na área das Ciências do Desporto	0	0	0	0
Treinadores com Mestrado ou Pós- graduação na área de especialização do desporto de Alto Rendimento	0	0	6	0
Treinadores com Doutoramento na área de especialização do desporto de Alto Rendimento	0	2	2	0
Treinadores de reconhecido prestígio internacional(dos anteriormente indicados)	0	0	8	0

E.3. Enquadramento Médico e especializado envolvido no projeto Médico responsável pelo Projeto de Alto Rendimento (1).

Outros elementos da equipa médica e técnicos especializados do Projeto de Alto Rendimento:

	Função (1)	Valor
	Médicos	2
	Nutricionistas	1
	Enfermeiros	0
	Psicólogos	2
	Fisioterapeutas	5
	Fisiologistas	0
	Massagistas	0
Soma		10

E.4. Previsão de gastos com o enquadramento humano do projeto de alto rendimento e das seleções nacionais

Traduz os gastos com o pessoal que desenvolvam a sua atividade no âmbito do treino das seleções nacionais. Deverão ser indicados *todos os colaboradores* que se enquadrem nestas funções e que desenvolvam atividades no âmbito deste projeto. Os colaboradores só serão elegíveis no âmbito de um projeto de acordo com a sua tipologia [Os cargos que forem enquadrados no âmbito do Desenvolvimento da Atividade desportiva (Projeto 1.2. DAD), não poderão ser enquadrados no âmbito do projeto 1.3. Seleções Nacionais e Alto Rendimento]:

	Cargo/Funções exercidas pelo recurso humano	Áreas de Intervenção	Remunerações/Honorários líquidos [€]	Despesa total prevista [€]
	Selecionador Nacional	Seniores	22 400,00 €	29 212,90 €
	Selecionador Nacional	Seniores	22 400,00 €	29 212,90 €
	Selecionador Nacional	Juniores	20 500,00 €	26 889,20 €
	Selecionador Nacional	Paralímpicos	17 600,00 €	23 342,50 €
	Selecionador Nacional	Cadetes	17 600,00 €	23 342,50 €
Soma			100 500,00 €	132 000,00 €

F. CENTROS DE ALTO RENDIMENTO

A Federação possui/utiliza algum centro de alto rendimento? (sim/não): Sim

Identificação do Centro: Jamor

Localização: Centro de Alto Rendimento

Sucintamente, identifique a(s) Seleção(ões) nacional(ais) que utiliza(m) o centro em apreço e descreva a justificação, características e atividades desenvolvidas no centro:

Este Centro é essencialmente utilizado para treinos físicos no ginásio e utilização dos serviços de fisioterapia.

Previsão de gastos com os centros de alto rendimento:

	Descrição sumária da aquisição/despesa	Orçamento para 2022 [€]
	F1. CAR - CDN Jamor (praticantes internos)	82 400,00 €
	F2. CARs - Rede Nacional e Centros de Treinos	0,00 €
Soma		82 400,00 €

G. PROJETO DE DETEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

São programas de âmbito nacional, concebidos e/ou coordenados pela federação desportiva, que visem, de forma objetiva, a procura, a identificação e seleção de praticantes desportivos com potencial talento para a modalidade (neste programa não devem ser incluídas ações que estejam previstas no âmbito do Projeto de Desenvolvimento da Prática Desportiva Juvenil).

G.1. Identificação: A Federação desenvolve algum programa vocacionado para a deteção e seleção de novos talentos? (sim/não): Sim

Designação do programa: Programa de Deteção e Desenvolvimento de Talentos no Judo (DDJudoTalent2024)

Ano de início do Programa: 2017

Sucintamente, descreve as principais caracterizações do Programa no que se refere às suas estratégias, metodologia e avaliação:

Pilares O Programa de Detecção e Desenvolvimento do Talento em Judo, é considerado como o Pilar de Desenvolvimento do Jovem Judoca a Longo Prazo, tendo em vista, no futuro, o Alto Rendimento. Segmento Jovens dos 12 aos 16 anos(inclusive), Iniciados, Juvenis e Cadetes (das Seleções e Atletas promessa indicados pelas Associações Regionais). Eixo Alto Rendimento Articulação Intersectorial Desporto e Juventude (outros programas do IPDJ, I.P.) Articulado com outros programas, ligados ao Jovens praticantes e Alto Rendimento.

Identificação do programa: Introdução A predição do talento para a prática do Judo, e a previsão sobre qual possa ser o rendimento futuro dos jovens judocas, é uma área de trabalho determinante no sucesso e no futuro da nossa modalidade. Neste âmbito, um dos fatores mais vezes estudado é a morfologia do atleta. De facto, a literatura reporta que o perfil morfológico do atleta desempenha um papel importante nas respetivas performances, sendo determinante para o sucesso (Kuvačić et al., 2017; Cumming et al., 2017; Lloyd et al., 2016; Matkovic et al., 2003). Também, a associação entre a morfologia, maturação e desempenho também tem sido considerada no estudo do talento desportivo, assim como o efeito da idade relativa dos jovens atletas sobre as características morfo-funcionais (Baker et al., 2003; Barnsley et al., 1992; Cogley et al., 2009; Folgado et al., 2006; Musch & Grondin; 2001; Mush & Hay, 1999). Contudo, também outros fatores (e.g., habilidade técnica e tática) parecem ter influência no desempenho desportivo do atleta (Bloomfield et al., 2005; Matkovic et al., 2003; Rivera Sosa, 2002), assim como alguns aspetos psicológicos (Ramadas et al., 2012). De acordo com Franchini (2001), o Judo possui algumas características que devem ser observados no processo de deteção e promoção de talentos: (a) A divisão das categorias por peso faz com as características dos atletas sejam diferentes em cada uma delas; (b) Embora exista a necessidade de avaliar a condição física dos indivíduos, os aspetos técnico-táticos deverão fazer parte de uma avaliação após um período de aprendizagem da modalidade; (c) Os aspetos psicológicos devem Projeto/Programa de Detecção e Desenvolvimento de Talentos no Judo (DDJudoTalent2024) 3 ser considerados, tanto em relação a aderência ao treino como para enfrentar a situação competitiva. O treino físico de jovens atletas de judo deve ser dirigido ao desenvolvimento das seguintes qualidades: força, rapidez, resistência, flexibilidade e coordenação (Wazir et al., 2017). Especialistas também afirmam que na organização correta do processo de treino, os atletas de judo até aos 20 anos, devem dominar a base da atividade desportiva de sucesso não só a nível técnico-tática, mas também é necessário considerar comportamentos e motivações de jovens atletas e o seu perfil morfológico. Até à década de 1990, várias associações científicas nacionais e internacionais (como a Academia Americana de Pediatria), pesquisadores e médicos foram críticos em relação à aplicação do treino de força em jovens. Sugeriu-se que, devido a baixos níveis de androgénio circulante (a testosterona), o treino de força não era eficaz na indução de ganhos de força em crianças particularmente pré-púberes. Além disso, argumentou-se que o treino de força podia causar danos à epífise ou placas de crescimento e, portanto, podia dificultar os processos maturacionais. É de notar que a epífise é particularmente vulnerável no esqueleto juvenil porque a resiliência da cartilagem aos invólucros externos é menor em comparação com a resiliência do osso. Por conseguinte, argumentou-se que o dano da área da cartilagem podia provocar a fusão da epífise, resultando em deformidades dos membros e / ou cessação do crescimento dos membros. Hoje, em dia, o trabalho de força em pré-púberes pode ser efetuado se, realizado com cargas adequadas e não máximas e sem a realização de levantamentos acima da cabeça. Para finalizar, o estudo do talento desportivo só faz sentido quando assenta na caracterização da modalidade e integra um conjunto de indicadores que possibilitem o estudo multidisciplinar do atleta. Objetivos: (1) Identificar um conjunto de indicadores morfológicos, fisiológicos, técnico-táticos, psicológicos e sociais capazes de explicar a performance desportivo-motora; (2) Desenvolver baterias de testes simplificadas e rentabilizar os processos de avaliação e controlo do treino; (3) Estabelecer relações estruturais entre indicadores da aptidão física, técnico-táticos e psicológicos do sucesso do judoca; (4) Construir Tabelas Classificativas (Normativas) e de desenvolvimento das capacidades físicas com base na avaliação longitudinal de atletas; (5) Elaborar estudos no âmbito do desenvolvimento e treino dos jovens destes escalões (12 – 16 anos) no Judo; (6) Construir modelos estatísticos que permita prever o sucesso dos atletas. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE, PROJETO OU PROGRAMA (já realizado) Em 2017 a Federação criou o Projeto/Programa "DDJudoTalent2024" que envolveu jovens judocas dos 13 aos 16 anos, para que os mesmos jovens pudessem usufruir de atividades de Judo Projeto/Programa de Detecção e Desenvolvimento de Talentos no Judo (DDJudoTalent2024) e concentrações regulares ao longo do ano, como competições, estágios regionais e nacionais, ações de formação e ações de promoção e sensibilização. A Federação pretende ainda, no âmbito da investigação científica, continuar o programa de Detecção e Desenvolvimento de Talentos no Judo, realizar estudos e aperfeiçoar as Tabelas de Valores de Referência no âmbito da aptidão física e técnica no Judo, tendo em vista o desenvolvimento e aplicação de adequados programas de treino técnico e físico para os escalões jovens, de modo a melhorar no futuro desempenho dos Judocas. Além destes aspetos, em 2019, 2020 e 2021 já alcançamos medalhas nos Campeonatos da Europa deste Escalão e nas Jornadas Olímpicas da Juventude Europeia, em parte fruto deste trabalho. No próximo ano, com a organização do Campeonato do Mundo em Portugal, deste escalão (15- 17 anos) esperamos proporcionar mais estágios, concentrações e competições, como forma de preparar e desenvolver estes jovens, como garante de algum sucesso em 2022, mas particularmente como garante do futuro da modalidade a longo prazo. Nestas iniciativas pretende-se realizar ações regulares e estágios ao longo do ano, nas regiões e a nível Nacional. Na base nos considerados anteriores, a Federação já realizou e pretende ainda realizar, nos próximos quatro anos, no âmbito deste Projeto: (1) Detecção e Desenvolvimento de Talentos no Judo - para jovens de 12, 13, 14, 15 e 16 anos, com diversos estágios, ao longo do ano, três a nível local (associativos), três a nível Zonal (região) e vários estágios a nível Nacional; (2) Nestes estágios será realizada uma avaliação Antropométrica, de Aptidão, Física Geral e Aptidão Física Específica, de Aptidão Técnica e Aptidão Psicológica; (3) Melhorar o processo evolutivo do judo em Portugal, a começar pelas camadas jovens (Iniciados, Juvenis e Cadetes de 15 e 16 anos); (4) Apoiar os Treinadores de Judo em Portugal; (5) Produção Científica com elaboração de artigos, relacionadas com esta Temática, assim como Ações de Formação e Conferências; (6) Detetar e desenvolver talentos, com vista a integrarem as Seleções Nacionais de Judo, e como garante de judocas de sucesso e do futuro do judo português; e (7) Desenvolver e aplicar programas de treino adequados a estes escalões, de modo que se estabeleça um "Compromisso com a Tarefa" e melhorar o desempenho dos Judocas, na categoria de Juvenis e Cadetes. Técnica e Instrumentos Tendo em vista a avaliação morfológica, a avaliação da condição física (bateria de testes), a avaliação técnico-tática e a avaliação psicológico foram elaborados Instrumentos e adquiridos outros em 2019, para suportar estas avaliações. Em 2018 e 2019, foram entregues aos atletas e aos treinadores os resultados dos Testes de Aptidão Física, realizados durante os estágios realizados. Projeto/Programa de Detecção e Desenvolvimento de Talentos no Judo (DDJudoTalent2024) Em 2020 e 2021 o nº de ações foi reduzido devido à situação pandémica.

G.2. Ações Planeadas Indique em concreto quais as atividades a organizar:

	Nome	Local de Realização	Áreas de Intervenção	data (mês)	Nº Participantes	Orçamento 2022 [€]
	Estágio de Páscoa	Foz de Arouce	Aspetos Técnico-Táticos	Abril	200	1 250,00 €
	Estágio de Verão	Foz de Arouce	Aspetos Físicos e avaliação da maturação	Julho	200	1 250,00 €
	Estágio de Setembro	Foz de Arouce	Técnico e Psicológico	Setembro	200	1 250,00 €
	Estágio de Natal	Foz de Arouce	Técnico-Tático e Físico	Dezembro	200	1 250,00 €
Soma						5 000,00 €

G.3. Enquadramento Técnico

Indique o enquadramento humano de concepção e acompanhamento nas diversas fase do programa (concepção, elaboração, coordenação e avaliação):

Concepção, elaboração e coordenação do Projeto - Luís Monteiro Coordenação da Área Técnica - Luís Monteiro e Joana Ramos Coordenador Logístico e Técnico - Jorge Fernandes

G.4. Procedimento de Avaliação

Indique a forma como será avaliado o programa, tanto no que diz respeito ao seu desenvolvimento, como nos reflexos que se prevê provocar na modalidade:

- (1) Avaliação do Perfil de Aptidão Física Geral e Específica. (2) Avaliação do Perfil AF, Técnico-Tático, Social e Psicológico. (3) Criação de Tabelas Classificativas (4) Avaliação do Treino. (5) Análise e avaliação do impacto no Rendimento em competição nos Cadetes e Juniores



H. ATRIBUIÇÃO DE BOLSA ALTO RENDIMENTO NO ANO DE 2022 OU NA ÉPOCA DE 2021/2022 - Ano 2021:

	Níveis/Escalões de Bolsas	Critério de concessão da bolsa	Nº de Praticantes	Valor da Bolsa	Mensal/Diária	Encargo total anual
	A	Medalhas em EO, GP, GS, CE e CM	4	350,00 €	Mensal	16 800,00 €
	B	Finalista em EO, GP, GS, CE e CM	9	250,00 €	Mensal	27 000,00 €
	C	Semifinalista em EO, GP, GS; CE e CM	9	150,00 €	Mensal	16 200,00 €
Soma				750,00 €		60 000,00 €

I. MEDIDAS DE APOIO AOS CLUBES DESPORTIVOS QUE ENQUADRAM PRATICANTES EM REGIME DE ALTO RENDIMENTO

Apoio financeiro concedido pela federação aos clubes desportivos que enquadram praticantes em regime de Alto Rendimento:

	Identificação dos Clubes	Orçamento para 2022 [€]
	Sport Lisboa e Benfica	900,00 €
	Associação Académica de Coimbra	850,00 €
	Associação Crista da Mocidade	500,00 €
	Clube Judo Toral	900,00 €
	ULHT	550,00 €
	Sporting Clube de Portugal	900,00 €
	Judo Clube de Coimbra	900,00 €
	Escola de Judo Nuno Delgado	500,00 €
	Judo Clube Pinhal Novo	250,00 €
	Sport Alges e Dafundo	500,00 €
	SF Gualdim Pais	250,00 €
Soma		7 000,00 €

Indique as medidas de apoio aos clubes desportivos que enquadram praticantes em regime de Alto Rendimento:

Apoio à deslocação dos atletas do Alto Rendimento aos Estágios Nacionais

J. AQUISIÇÕES DE MATERIAL/EQUIPAMENTO E OUTRAS DESPESAS REFERENTES AO PROJETO DE SELEÇÕES NACIONAIS E ALTO RENDIMENTO

Outros encargos afetos ao projeto Seleções Nacionais e Alto Rendimento, não incluídos nas alíneas acima e não afetos à organização e gestão da federação (nesta alínea poderá incluir-se a aquisição de bens e serviços que seve à organização de atividades):

	Identificação dos Clubes	Orçamento para 2022 [€]
	Aquisição Equipamento de Avaliação e Controlo do Treino: (1) Tiras Reativas de Lactato; (2) Cardiopolares; (3) Enconder de controlo e avaliação da Força.	5 000,00 €
	Elementos da Equipa Médica e Técnicos Especializados do Projeto do Alto Rendimento	20 000,00 €
	Material de Treino e Competição (Judogis e Equipamentos)	7 500,00 €
	Material de Fisioterapia	10 000,00 €
	Equipamento de Avaliação e Controlo de Treino	12 500,00 €
Soma		55 000,00 €

Anexos

Objetivos desportivos por competição internacional

Nº Ação	Competição	Tipo de Competição	Disciplinas	Escalão	Sexo	Objetivos desportivos (1 objetivo por linha)	Objetivos Desportivos (agrupados)
1	Grand Prix Portugal	Competição de Circuito Mundial	Judo	Seniores	Misto	3 classificações	Até ao 3º lugar
2	Grand Slam Tel Aviv	Competição de Circuito Mundial	Judo	Seniores	Misto	3 classificações	Do 4º a 8º lugar
3	Tbilisi Grand Prix	Competição de Circuito Mundial	Judo	Seniores	Misto	3 classificações	Até ao 3º lugar
4	Antalya Grand Slam	Competição de Circuito Mundial	Judo	Seniores	Misto	3 classificações	Do 4º a 8º lugar
5	Kazan Grand Slam	Competição de Circuito Mundial	Judo	Seniores	Misto	2 classificações	Até ao 3º lugar
6	Dusseldorf Grand Slam	Competição de Circuito Mundial	Judo	Seniores	Misto	2 classificações	Até ao 3º lugar
7	Ulaanbaatar Grand Slam	Competição de Circuito Mundial	Judo	Seniores	Misto	3 classificações	Do 4º a 8º lugar
8	Budapest Grand Slam	Competição de Circuito Mundial	Judo	Seniores	Misto	3 classificações	Do 4º a 8º lugar
9	Zagreb Grand Prix	Competição de Circuito Mundial	Judo	Seniores	Misto	3 classificações	Até ao 3º lugar
10	Campeonato do Mundo	Camp. Mundo (fase final)	Judo	Juniores	Misto	1 classificação	Até ao 3º lugar
11	Campeonato do Mundo	Camp. Mundo (fase final)	Judo	Seniores	Misto	1 classificação	Até ao 3º lugar
12	Campeonato do Mundo	Camp. Mundo (fase final)	Judo	Seniores	Misto	3 classificações	Até ao 3º lugar
13	Campeonato da Europa	Camp. Europa (fase final)	Judo	Seniores	Misto	3 classificações	Até ao 3º lugar
14	Campeonato da Europa	Camp. Europa (fase final)	Judo	Juniores	Misto	1 classificação	Até ao 3º lugar
15	Campeonato da Europa	Camp. Europa (fase final)	Judo	Cadetes	Misto	1 classificação	Até ao 3º lugar
16	Abu Dhabi Grand Slam	Competição de Circuito Mundial	Judo	Seniores	Misto	2 classificações	Até ao 3º lugar
17	Baku Grand Slam	Competição de Circuito Mundial	Judo	Seniores	Misto	2 classificações	Até ao 3º lugar
18	Tóquio Grand Slam	Competição de Circuito Mundial	Judo	Seniores	Misto	2 classificações	Até ao 3º lugar
19	European Open Sarajevo	Competição de Circuito Europeu	Judo	Seniores	Misto	1 classificação	Até ao 3º lugar
20	European Open Madrid	Competição de Circuito Europeu	Judo	Seniores	Misto	1 classificação	Até ao 3º lugar
21	European Open Praga	Competição de Circuito Europeu	Judo	Seniores	Misto	1 classificação	Até ao 3º lugar
22	Taça da Europa de Juniores	Competição de Circuito Europeu	Judo	Juniores	Misto	3 classificações	Até ao 3º lugar
23	Taça da Europa de Cadetes	Competição de Circuito Europeu	Judo	Cadetes	Misto	3 classificações	Até ao 3º lugar
24	Taça da Europa de Cadetes	Competição de Circuito Europeu	Judo	Cadetes	Misto	1 classificação	Até ao 3º lugar
25	Taça da Europa de Cadetes	Competição de Circuito Europeu	Judo	Cadetes	Misto	1 classificação	Até ao 3º lugar



Nº Ação	Competição	Tipo de Competição	Disciplinas	Escalão	Sexo	Objetivos desportivos (1 objetivo por linha)	Objetivos Desportivos (agrupados)
26	Taça da Europa de Cadetes	Competição de Circuito Europeu	Judo	Cadetes	Misto	1 classificação	Até ao 3º lugar
27	Taça da Europa de Cadetes	Competição de Circuito Europeu	Judo	Cadetes	Misto	1 classificação	Até ao 3º lugar
28	Taça da Europa de Cadetes	Competição de Circuito Europeu	Judo	Cadetes	Misto	1 classificação	Até ao 3º lugar
29	Taça da Europa de Cadetes	Competição de Circuito Europeu	Judo	Cadetes	Misto	1 classificação	Até ao 3º lugar
30	Taça da Europa de Cadetes	Competição de Circuito Europeu	Judo	Cadetes	Misto	1 classificação	Até ao 3º lugar
31	Taça da Europa de Cadetes	Competição de Circuito Europeu	Judo	Cadetes	Misto	1 classificação	Até ao 3º lugar
32	Taça da Europa de Cadetes	Competição de Circuito Europeu	Judo	Cadetes	Misto	1 classificação	Até ao 3º lugar
33	Taça da Europa de Cadetes	Competição de Circuito Europeu	Judo	Cadetes	Misto	1 classificação	Até ao 3º lugar
34	Taça da Europa de Cadetes	Competição de Circuito Europeu	Judo	Cadetes	Misto	1 classificação	Até ao 3º lugar
35	Taça da Europa de Cadetes	Competição de Circuito Europeu	Judo	Cadetes	Misto	1 classificação	Até ao 3º lugar
36	Taça da Europa de Cadetes	Competição de Circuito Europeu	Judo	Cadetes	Misto	1 classificação	Até ao 3º lugar
37	EYOF	Competição de Circuito Europeu	Judo	Cadetes	Misto	1 classificação	Até ao 3º lugar
38	Taça da Europa de Juniores	Competição de Circuito Europeu	Judo	Juniores	Misto	2 classificações	Até ao 3º lugar
39	Taça da Europa de Juniores	Competição de Circuito Europeu	Judo	Juniores	Misto	2 classificações	Até ao 3º lugar
40	Taça da Europa de Juniores	Competição de Circuito Europeu	Judo	Juniores	Misto	2 classificações	Até ao 3º lugar
41	Taça da Europa de Juniores	Competição de Circuito Europeu	Judo	Juniores	Misto	2 classificações	Até ao 3º lugar
42	Taça da Europa de Juniores	Competição de Circuito Europeu	Judo	Juniores	Misto	2 classificações	Até ao 3º lugar
43	Taça da Europa de Juniores	Competição de Circuito Europeu	Judo	Juniores	Misto	2 classificações	Até ao 3º lugar
44	Taça da Europa de Juniores	Competição de Circuito Europeu	Judo	Juniores	Misto	2 classificações	Até ao 3º lugar
45	Taça da Europa de Juniores	Competição de Circuito Europeu	Judo	Juniores	Misto	2 classificações	Até ao 3º lugar
46	Taça da Europa de Juniores	Competição de Circuito Europeu	Judo	Juniores	Misto	2 classificações	Até ao 3º lugar
47	Taça da Europa de Juniores	Competição de Circuito Europeu	Judo	Juniores	Misto	2 classificações	Até ao 3º lugar
48	Taça da Europa de Juniores	Competição de Circuito Europeu	Judo	Juniores	Misto	2 classificações	Até ao 3º lugar
49	Taça da Europa de Juniores	Competição de Circuito Europeu	Judo	Juniores	Misto	2 classificações	Até ao 3º lugar
50	Taça da Europa de Juniores	Competição de Circuito Europeu	Judo	Juniores	Misto	2 classificações	Até ao 3º lugar
51	Taça da Europa de Juniores	Competição de Circuito Europeu	Judo	Juniores	Misto	2 classificações	Até ao 3º lugar

A - Ações de Preparação/Estágio no ano de 2022 ou época desportiva de 2021/2022

Programa das ações de preparação/estágios:

Nº ação	Ação de Preparação/Estágio	Dimensão	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med	Nº Aux	Nº Dir	Nº Out
1	Estágio Internacional Cernache	Internacional	Judo	Seniores	Ambos	31-01-2022	02-02-2022	3	Coimbra	Portugal	70	8	1	3	0	0
2	Estágio Taça da Europa de Juniores	Internacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Misto	21-03-2022	24-03-2022	4	Coimbra	Portugal	60	6	2	0	0	0
3	EJU OTC	Internacional	Judo	Seniores	Misto	13-06-2022	21-06-2022	9	Porec	Croácia	10	2	1	0	0	0
4	EJU OTC	Internacional	Judo	Seniores	Misto	26-06-2022	02-07-2022	7	Alicante	Espanha	10	2	1	0	0	0
5	EJU OTC	Internacional	Judo	Seniores	Misto	11-07-2022	14-07-2022	4	TBC	Alemanha	10	2	1	0	0	0
6	EJU OTC	Internacional	Judo	Seniores	Misto	18-07-2022	21-07-2022	4	Winterthur	Suíça	10	2	0	0	0	0
7	EJU OTC	Internacional	Judo	Seniores	Misto	24-10-2022	29-10-2022	6	Malaga	Espanha	12	2	1	0	0	0
8	Estágio De Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	03-01-2022	06-01-2022	4	Cernache, Coimbra	Portugal	90	6	2	0	0	0
9	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	14-01-2022	16-01-2022	3	Cernache, Coimbra	Portugal	80	6	2	0	0	0
10	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	21-01-2022	22-01-2022	2	Cernache, Coimbra	Portugal	60	6	2	0	0	0
11	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	04-02-2022	06-02-2022	3	Cernache, Coimbra	Portugal	60	6	2	0	0	0
12	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	11-02-2022	13-02-2022	3	Cernache, Coimbra	Portugal	50	4	2	0	0	0
13	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Juniores e Seniores	Ambos	18-02-2022	19-02-2022	2	Cernache, Coimbra	Portugal	40	4	2	0	0	0
14	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	25-02-2022	26-02-2022	2	Cernache, Coimbra	Portugal	70	6	2	0	0	0
15	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Cadetes e Seniores	Ambos	04-03-2022	06-03-2022	3	Cernache, Coimbra	Portugal	50	6	2	0	0	0
16	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	11-03-2022	13-03-2022	3	Cernache, Coimbra	Portugal	80	6	2	0	0	0



Nº ação	Ação de Preparação/Estágio	Dimensão	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med	Nº Aux	Nº Dir	Nº Out
17	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	01-04-2022	03-04-2022	80	Cernache, Coimbra	Portugal	80	6	2	0	0	0
18	Estágio Internacional Cernache	Internacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	05-04-2022	09-04-2022	5	Cernache, Coimbra	Portugal	170	10	2	0	0	0
19	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	15-04-2022	16-04-2022	2	Cernache, Coimbra	Portugal	60	6	2	0	0	0
20	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	22-04-2022	25-04-2022	3	Cernache, Coimbra	Portugal	80	6	2	0	0	0
21	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	29-04-2022	01-05-2022	3	Cernache, Coimbra	Portugal	70	4	2	0	0	0
22	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	06-05-2022	08-05-2022	3	Cernache, Coimbra	Portugal	80	6	2	0	0	0
23	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	13-05-2022	15-05-2022	3	Cernache, Coimbra	Portugal	2	0	0	0	0	0
24	Estágios de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	20-05-2022	21-05-2022	2	Cernache, Coimbra	Portugal	80	6	2	0	0	0
25	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	09-06-2022	12-06-2022	4	Cernache, Coimbra	Portugal	100	6	2	0	0	0
26	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	16-06-2022	18-06-2022	3	Cernache, Coimbra	Portugal	90	6	2	0	0	0
27	Estágios de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	24-06-2022	25-06-2022	2	Cernache, Coimbra	Portugal	50	6	2	0	0	0
28	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	01-07-2022	03-07-2022	3	Cernache, Coimbra	Portugal	70	6	2	0	0	0
29	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	08-07-2022	10-07-2022	3	Cernache, Coimbra	Portugal	70	6	2	0	0	0
30	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	18-07-2022	21-07-2022	3	Cernache, Coimbra	Portugal	70	6	2	0	0	0
31	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	25-07-2022	27-07-2022	3	Cernache, Coimbra	Portugal	70	6	2	0	0	0
32	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	01-08-2022	03-08-2022	3	Cernache, Coimbra	Portugal	70	6	1	0	0	0



Programa Atividades Regulares

Nº ação	Ação de Preparação/Estágio	Dimensão	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med	Nº Aux	Nº Dir	Nº Out
33	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	08-08-2022	10-08-2022	3	Cernache, Coimbra	Portugal	70	6	1	0	0	0
34	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	15-08-2022	17-08-2022	3	Cernache, Coimbra	Portugal	70	6	1	0	0	0
35	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	22-08-2022	24-08-2022	3	Cernache, Coimbra	Portugal	70	6	1	0	0	0
36	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	09-09-2022	11-09-2022	3	Cernache, Coimbra	Portugal	70	6	1	0	0	0
37	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	16-09-2022	18-09-2022	0	Cernache, Coimbra	Portugal	70	6	1	0	0	0
38	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	23-09-2022	25-09-2022	3	Cernache, Coimbra	Portugal	70	6	1	0	0	0
39	Estágios de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	30-09-2022	01-10-2022	2	Cernache, Coimbra	Portugal	70	6	1	0	0	0
40	Estágios de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	07-10-2022	09-10-2022	3	Cernache, Coimbra	Portugal	80	6	1	0	0	0
41	Estágios de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	14-10-2022	16-10-2022	3	Cernache, Coimbra	Portugal	80	6	1	0	0	0
42	Estágios de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	21-10-2022	23-10-2022	3	Cernache, Coimbra	Portugal	80	6	1	0	0	0
43	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	04-11-2022	06-11-2022	3	Cernache, Coimbra	Portugal	70	6	1	0	0	0
44	Estágios de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	11-11-2022	13-11-2022	3	Cernache, Coimbra	Portugal	70	6	1	0	0	0
45	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	18-11-2022	20-11-2022	70	Cernache, Coimbra	Portugal	80	6	1	0	0	0
46	Estágios de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	25-11-2022	26-11-2022	2	Cernache, Coimbra	Portugal	70	6	1	0	0	0
47	Estágios de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	19-12-2022	22-12-2022	4	Cernache, Coimbra	Portugal	100	6	1	0	0	0
48	Estágio de Competição	Nacional	Judo	Cadetes, Juniores e Seniores	Ambos	26-12-2022	29-12-2022	4	Cernache, Coimbra	Portugal	100	6	1	0	0	0



Nº ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de Custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Soma
1	1 750,00 €	1 750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 250,00 €
2	2 000,00 €	2 000,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 750,00 €
3	3 500,00 €	2 500,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 000,00 €
4	2 500,00 €	3 000,00 €	2 200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 700,00 €
5	3 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 000,00 €
6	3 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 500,00 €
7	3 000,00 €	2 500,00 €	2 200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 700,00 €
8	2 000,00 €	2 200,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 200,00 €
9	1 750,00 €	1 750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 250,00 €
10	1 000,00 €	1 000,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 750,00 €
11	1 750,00 €	1 750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 250,00 €
12	1 750,00 €	1 750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 250,00 €
13	2 000,00 €	2 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 000,00 €
14	1 000,00 €	1 000,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 750,00 €
15	1 750,00 €	1 750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 250,00 €
16	1 750,00 €	1 750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 250,00 €
17	1 750,00 €	1 750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 250,00 €
18	3 000,00 €	3 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 000,00 €
19	1 000,00 €	1 000,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 750,00 €
20	2 000,00 €	2 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 000,00 €
21	1 750,00 €	1 750,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 500,00 €
22	1 750,00 €	1 750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 250,00 €
23	1 750,00 €	1 750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 250,00 €
24	1 500,00 €	2 000,00 €	1 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 000,00 €
25	2 000,00 €	2 000,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 750,00 €
26	1 750,00 €	1 750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 250,00 €
27	1 000,00 €	1 000,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 750,00 €
28	1 750,00 €	1 750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 250,00 €
29	1 750,00 €	1 750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 250,00 €
30	1 500,00 €	1 500,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 000,00 €
31	1 750,00 €	1 750,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 500,00 €
32	1 750,00 €	1 750,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 500,00 €
33	1 750,00 €	1 750,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 500,00 €
34	1 750,00 €	1 750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 250,00 €
35	1 750,00 €	1 750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 250,00 €
36	1 750,00 €	1 750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 250,00 €
37	1 750,00 €	1 750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 250,00 €

Nº ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de Custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Soma
38	1 750,00 €	1 750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 250,00 €
39	1 750,00 €	1 750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 250,00 €
40	1 750,00 €	1 750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 250,00 €
41	1 750,00 €	1 750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 250,00 €
42	1 750,00 €	1 750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 250,00 €
43	1 750,00 €	1 750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 250,00 €
44	1 750,00 €	1 750,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 250,00 €
45	1 400,00 €	1 250,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 400,00 €
46	1 500,00 €	1 500,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 750,00 €
47	2 500,00 €	2 500,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 750,00 €
48	2 500,00 €	2 500,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 750,00 €
Soma	90 650,00 €	88 200,00 €	46 150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	225 000,00 €

B - Participação em Competições Internacionais no ano de 2022 ou época desportiva de 2021/2022

Programa da participação em competições internacionais:

	Competição	Tipo de Competição	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med.	Nº Aux.	Nº Dir.	Nº Out.
1	Grand Prix Portugal	Competição de Circuito Mundial	Judo	Seniores	Misto	28-01-2022	30-01-2022	3	Almada	Portugal	34	8	2	2	0	0
2	Tel Aviv Grand Slam	Competição de Circuito Mundial	Judo	Seniores	Misto	17-02-2022	19-02-2022	3	Tel Aviv	Israel	4	2	1			
3	Tbilisi Grand Slam	Competição de Circuito Mundial	Judo	Seniores	Misto	25-02-2022	27-02-2022	3	Tbilisi	Geórgia	7	2	1			
4	Antalya Grand Slam	Competição de Circuito Mundial	Judo	Seniores	Misto	01-02-2022	03-04-2022	3	Antalya	Turquia	5	2				
5	Kazan Grand Slam	Competição de Circuito Mundial	Judo	Seniores	Misto	20-05-2022	22-05-2022	3	Kazan	Rússia	5	2	1			



	Competição	Tipo de Competição	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med.	Nº Aux.	Nº Dir.	Nº Out.
6	Dusseldorf Grand Slam	Competição de Circuito Mundial	Judo	Seniores	Misto	04-06-2022	06-02-2022		Dusseldorf	Alemanha	8	2	1			
7	Ulaanbataar Grand Slam	Competição de Circuito Mundial	Judo	Seniores	Misto	24-06-2022	26-06-2022	3	Ulaanbataar	Mongólia	10	2	1			
8	Budapest Grand Slam	Competição de Circuito Mundial	Judo	Seniores	Misto	08-07-2022	10-07-2022	3	Budapeste	Hungria	8	2	1			
9	Zagreb Grand Prix	Competição de Circuito Mundial	Judo	Seniores	Misto	15-07-2022	17-07-2022	3	Zagreb	Croácia	8	2	1			
10	Abu Dhabi Grand Slam	Competição de Circuito Mundial	Judo	Seniores	Misto	21-10-2022	23-10-2022	3	Abu Dhabi	Emiratos Arabes Unidos	7	2	1	0	0	0
11	Baku Grand Slam	Competição de Circuito Mundial	Judo	Seniores	Misto	04-11-2022	06-11-2022	3	Baku	Azerbaijão	7	2	1			
12	Tóquio Grand Slam	Competição de Circuito Mundial	Judo	Seniores	Misto	03-12-2022	04-12-2022		Tóquio	Japão	8	2	1			
13	European Open Sarajevo	Competição de Circuito Europeu	Judo	Seniores	Misto	12-02-2022	13-02-2022	2	Sarajevo	Bósnia	14	2				
14	European Open Praga	Competição de Circuito Europeu	Judo	Seniores	Misto	05-02-2022	06-03-2022	2	Praga	Républica Checa	8	2				
15	Taça da Europa de Seniores	Competição de Circuito Europeu	Judo	Seniores	Misto	22-10-2022	23-10-2022		Malaga	Espanha	20	2		0	0	0
16	Campeonato da Europa Misto	Camp. Europa (fase final)	Judo	Seniores	Misto	15-10-2022	15-10-2022	1	Mulhose	França	10	2	1			
17	Taça da Europa de Cadetes + Estágio	Competição de Circuito Europeu	Judo	Cadetes	Misto	12-02-2022	16-02-2022	5	Follinca	Italia	8	1	0	0	0	0
18	Taça da Europa de Cadetes + Estágio	Competição de Circuito Europeu	Judo	Cadetes	Misto	19-02-2022	23-02-2022	5	Fuengirola	Espanha	30	4				
19	Taça da Europa de Cadetes + Estágio	Competição de Circuito Europeu	Judo	Cadetes	Misto	05-03-2022	09-03-2022	5	Antalya	Turquia	6	1				
20	Taça da Europa de Cadetes + Estágio	Competição de Circuito Europeu	Judo	Cadetes	Misto	12-03-2022	16-02-2022	5	Zagreb	Croácia	6	1				
21	Taça da Europa de Cadetes + Estágio	Competição de Circuito Europeu	Judo	Cadetes	Misto	02-03-2022	06-02-2022	5	Tula	Russia	6	1				
22	Taça da Europa de Cadetes + Estágio	Competição de Circuito Europeu	Judo	Cadetes	Misto	09-03-2022	13-03-2022	5	Teplice	Republica Checa	8	1				
23	Taça da Europa de Cadetes + Estágio	Competição de Circuito Europeu	Judo	Cadetes	Misto	23-04-2022	27-04-2022	5	França	França	8	1				

	Competição	Tipo de Competição	Disciplina	Escalão	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	País	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med.	Nº Aux.	Nº Dir.	Nº Out.
24	Taça da Europa de Cadetes + Estágio	Competição de Circuito Europeu	Judo	Cadetes	Misto	30-04-2022	06-05-2022	7	Berlim	Alemanha	8	1				
25	Taça da Europa de Cadetes + Estágio	Competição de Circuito Europeu	Judo	Cadetes	Misto	07-05-2022	11-05-2022	5	Cluj Napoca	Roménia	6	1				
26	Taça da Europa de Cadetes + Estágio	Competição de Circuito Europeu	Judo	Cadetes	Misto	21-05-2022	25-05-2022	5	Bielsko Biala	Polónia	6	1				
27	Taça da Europa de Cadetes + Estágio	Competição de Circuito Europeu	Judo	Cadetes	Misto	19-11-2022	23-11-2022	5	Gyor	Hungria	8	1				
28	Taça da Europa de Cadetes + Estágio	Competição de Circuito Europeu	Judo	Cadetes	Misto	28-05-2022	01-06-2022	5	Coimbra	Portugal	45	5		0	0	0
29	Taça da Europa de Juniores + Estágio	Competição de Circuito Europeu	Judo	Juniores	Misto	19-03-2022	24-03-2022	6	Coimbra	Portugal	45	5				
30	Taça da Europa de Juniores + Estágio	Competição de Circuito Europeu	Judo	Juniores	Misto	09-04-2022	14-04-2022	6	Lignano	Itália	8	1				
31	Taça da Europa de Juniores + Estágio	Competição de Circuito Europeu	Judo	Juniores	Misto	23-04-2022	28-04-2022	6	Poznan	Polónia	6	1		0	0	0
32	Taça da Europa de Juniores + Estágio	Competição de Circuito Europeu	Judo	Juniores	Misto	07-05-2022	12-05-2022	6	França	França	8	1				
33	Taça da Europa de Juniores + Estágio	Competição de Circuito Europeu	Judo	Juniores	Misto	21-05-2022	26-05-2022		Malaga	Espanha	30	5				
34	Taça da Europa de Juniores + Estágio	Competição de Circuito Europeu	Judo	Juniores	Misto	04-06-2022	09-06-2022	6	Leibnitz	Austria	6	1				
35	Taça da Europa de Juniores + Estágio	Competição de Circuito Europeu	Judo	Juniores	Misto	16-07-2022	21-07-2022	6	Paks	Hungria	10	2				
36	Taça da Europa de Juniores + Estágio	Competição de Circuito Europeu	Judo	Juniores	Misto	23-07-2022	28-07-2022	6	Praga	Republica Checa	8	1				
37	Taça da Europa de Juniores + Estágio	Competição de Circuito Europeu	Judo	Juniores	Misto	30-07-2022	04-08-2022	5	Berlim	Alemanha	10	2				
38	Taça da Europa de Juniores + Estágio	Competição de Circuito Europeu	Judo	Juniores	Misto	13-08-2022	18-08-2022	6	Cluj Napoca	Roménia	6	1				
39	Campeonato do Mundo de Seniores	Camp. Mundo (fase final)	Judo	Seniores	Misto	06-10-2022	10-10-2022	7	Tashkent	Uzbequistão	10	2	1	0	0	0



	Competição	Tipo de Competição	Disciplina	Escação	Sexo	data Início	data Fim	Nº dias	Local	Pais	Nº Prat.	Nº Téc.	Nº Med.	Nº Aux.	Nº Dir.	Nº Out.
40	Campeonato do Mundo de Cadetes	Camp. Mundo (fase final)	Judo	Cadetes	Misto	24-10-2022	27-10-2022	4	Sarajevo	Bósnia	10	2	1			
41	Campeonato do Mundo de Juniores	Camp. Mundo (fase final)	Judo	Juniores	Misto	10-10-2022	13-10-2022	3	Guayaquil	Equador	4	1				
42	Campeonato da Europa de Seniores	Camp. Europa (fase final)	Judo	Seniores	Misto	29-04-2022	01-05-2022	3	Sofia	Bulgária	10	2	1	0	0	0
43	Campeonato da Europa de Juniores	Camp. Europa (fase final)	Judo	Juniores	Misto	01-09-2022	04-09-2022	4	Praga	Republica Checa	10	2	1			
44	Campeonato da Europa de Cadetes	Camp. Europa (fase final)	Judo	Cadetes	Misto	23-06-2022	26-06-2022	4	Porec	Croácia	10	2	1			

Orçamento - Participação em Competições Internacionais no ano de 2022 ou época desportiva de 2021/2022

Nº ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de Custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Soma
1	2 500,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 500,00 €
2	3 000,00 €	2 500,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 500,00 €
3	2 500,00 €	2 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 500,00 €
4	2 500,00 €	1 500,00 €	4 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 000,00 €
5	3 500,00 €	2 500,00 €	3 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 500,00 €
6	4 500,00 €	4 000,00 €	2 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11 000,00 €
7	2 200,00 €	2 750,00 €	3 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 450,00 €
8	2 500,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 500,00 €
9	2 450,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 450,00 €
10	2 500,00 €	2 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 500,00 €
11	2 750,00 €	1 750,00 €	4 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8 500,00 €
12	3 250,00 €	2 750,00 €	3 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	9 500,00 €
13	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 000,00 €
14	2 500,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 500,00 €
15	2 000,00 €	1 400,00 €	1 200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 600,00 €
16	2 500,00 €	1 500,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 000,00 €
17	2 000,00 €	1 500,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 500,00 €
18	2 500,00 €	2 000,00 €	1 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 000,00 €
19	2 000,00 €	1 500,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 500,00 €
20	2 000,00 €	1 500,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 500,00 €
21	2 500,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 500,00 €
22	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 000,00 €
23	2 000,00 €	1 500,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 500,00 €
24	2 000,00 €	1 500,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 500,00 €
25	2 000,00 €	1 500,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 500,00 €

Nº ação	Alojamento	Alimentação	Deslocações	Ajudas de Custo	Aluguer de Instalações	Comunicações	Seguros	Dispensas Temporárias	Outros Gastos	Soma
26	2 000,00 €	1 500,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 500,00 €
27	2 000,00 €	1 500,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 500,00 €
28	2 000,00 €	1 500,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 500,00 €
29	2 000,00 €	1 500,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4 500,00 €
30	2 000,00 €	1 500,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 500,00 €
31	2 000,00 €	1 500,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 500,00 €
32	2 000,00 €	1 500,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 500,00 €
33	2 000,00 €	2 000,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 000,00 €
34	2 000,00 €	1 500,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 500,00 €
35	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 000,00 €
36	2 000,00 €	1 500,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 500,00 €
37	2 500,00 €	2 000,00 €	1 500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 000,00 €
38	2 000,00 €	1 500,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5 500,00 €
39	5 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	11 000,00 €
40	2 500,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 500,00 €
41	2 500,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 500,00 €
42	3 500,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 500,00 €
43	3 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 000,00 €
44	3 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7 000,00 €
Soma	108 150,00 €	83 650,00 €	93 200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	285 000,00 €

C - Apoio financeiro à deslocação aérea de praticantes desportivos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira para participação nas seleções nacionais | 2022

D - Estimativa de gastos com compensações remuneratórias referentes a licenças especiais de árbitros de alto rendimento.

Estimativa de gastos com compensações remuneratórias referentes a licenças especiais de árbitros de alto rendimento:

	Nº de árbitros de Alto Rendimento (estimativa)	Valor estimado dos gastos com compensações remuneratórias referentes a licenças especiais de árbitros de Alto Rendimento
	6	0,00 €
Soma	6	0,00 €

Resumo do Formulário

Projetos	Executado até outubro 2021	Previsto para 2022 [€]	Comparticipação Solicitada	%
AR1 - Organização e Gestão da Federação	0,00 €	389 000,00 €	389 000,00 €	100,00%
A. RECURSOS HUMANOS - ORGANIZAÇÃO	0,00 €	290 000,00 €		0,00%
B. RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS, FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	0,00 €	99 000,00 €		0,00%
AR2 - Desenvolvimento da Atividade Desportiva	0,00 €	571 250,00 €	571 250,00 €	100,00%
A. RECURSOS HUMANOS - DAD	0,00 €	53 000,00 €	0,00 €	0,00%
B. ORGANIZAÇÃO DE QUADROS COMPETITIVOS NACIONAIS	0,00 €	230 000,00 €		0,00%
C. APOIOS ASSOCIADOS	0,00 €	220 000,00 €		0,00%
D. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	0,00 €	10 000,00 €		0,00%
E. DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO FEMININO	0,00 €	20 000,00 €		0,00%
F. PROJETO DPD JUVENIL	0,00 €	16 150,00 €	0,00 €	0,00%
G. PROJETO DE ÉTICA NO DESPORTO	0,00 €	8 100,00 €		0,00%
H. OUTRAS DESPESAS E AQUISIÇÕES DE APOIO AO PROJETO	0,00 €	14 000,00 €		0,00%
AR3 - Seleções Nacionais e Alto Rendimento	0,00 €	851 400,00 €	851 400,00 €	100,00%
A. PROGRAMA DAS AÇÕES DE PREPARAÇÃO/ESTÁGIOS	0,00 €	225 000,00 €		0,00%
B. PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS	0,00 €	285 000,00 €		0,00%
C. DESLOCAÇÃO AÉREA DE PRATICANTES DESPORTIVOS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS PARA PARTICIPAÇÃO NAS SELEÇÕES NACIONAIS	0,00 €	0,00 €		0,00%
D. LICENÇAS ESPECIAIS DE ÁRBITROS/JUÍZES DE ALTO RENDIMENTO	0,00 €	0,00 €		0,00%
E. ENQUADRAMENTO HUMANO - ARSN	0,00 €	132 000,00 €	0,00 €	0,00%
F1. CAR - CDN Jamor (praticantes internos)	0,00 €	82 400,00 €	0,00 €	0,00%
F2. CARs - Rede Nacional e Centros de Treinos	0,00 €	0,00 €		0,00%
G. PROJETO DE DETEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS	0,00 €	5 000,00 €	0,00 €	0,00%
H. BOLSAS DE ALTO RENDIMENTO	0,00 €	60 000,00 €		0,00%
I. APOIO AOS CLUBES DESPORTIVOS QUE ENQUADRAM PRATICANTES EM REGIME DO ALTO RENDIMENTO	0,00 €	7 000,00 €		0,00%
J. AQUISIÇÕES DE MATERIAL/EQUIPAMENTO E OUTRAS DESPESAS REFERENTES AO PROJETO DE SNAR	0,00 €	55 000,00 €		0,00%
Total	0,00 €	1 811 650,00 €	1 811 650,00 €	100,00%